



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 075 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
794/2023

DATA / HORA
22/03/2023 13:30:38

USUÁRIO
12081064812

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentos legais dessa Casa, após deliberação do douto Plenário, para que o Executivo estude a possibilidade de atender o requerimento nº 296/22, que pede equiparação salarial das categorias profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, por tratar-se de justa reivindicação desses profissionais que estão com padrão de vencimento defasado em relação aos demais da área da saúde, com funções que também exigem nível superior completo e Registro profissional no órgão competente.

Quando as funções de Fisioterapeuta e Terapeuta Educacional passaram a ser realizadas por clínicas particulares contratadas, foram excluídas do quadro de servidores da prefeitura. Na época os profissionais estavam no padrão 10 na tabela de vencimentos, equiparados aos demais profissionais, com exceção de médicos e cirurgiões dentistas.

Ocorre que, no ano de 2013, através da Lei Complementar 147, os cargos de assistente social, enfermeiro, farmacêutico, fonoaudiólogo, nutricionista e psicólogo, tiveram o devido reconhecimento, passando do nível 10 para o nível 13.

No ano de 2018, através da Lei complementar 159, os cargos de Fisioterapeuta e terapeuta ocupacional foram novamente criados no padrão de vencimento 11, ficando defasado em relação aos demais cargos de mesmo padrão da época de sua extinção.

Dessa forma, faz-se necessário corrigir essa falha, elevando os níveis salariais dos profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais do padrão 11 para 13, por uma questão de equiparação salarial.

E tendo em vista que em novembro de 2022, em resposta ao requerimento 296 citado, a prefeitura informou que a empresa contratada estava em fase final de estudos sobre os cargos e salários, bem como a implantação do Plano de carreira dos servidores públicos municipais, venho reiterar esse pedido em favor dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, por uma questão de justiça.

Após o exposto, evidenciando a crucialidade desses profissionais para população cajamarense, solicito urgência na análise por parte da Municipalidade.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento de nº 075 / 2023 2/2

Plenário Waldomiro dos Santos, 22 de março de 2.023.



SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador



CLEBER CANDIDO SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 6ª sessão ordinária
com 11 (onze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 26/03/2023



CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 75 /2023 ----- Fls _____ /2023


Adilson Aparecido Pinto
Vereador



Alexandre Dias Martins
Vereador


CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE


Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador

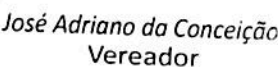

Eder da Silva Domingues
Vereador


Edivilson Leme Mendes
Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador


Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora


Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador


José Adriano da Conceição
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Vereador


Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 84 – GP

Cajamar, 27 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 59/2023; 67/2023; 68/2023; 72/2023; 74/2023; 75/2023; 76/2023; 79/2023; 85/2023; 90/2023; 96/203; 97/2023; 98/2023; 101/2023; 102/2023 e 103/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 03/05/23
às 14h50
Michelle Alves
Agente Administrativo
NS 16.910


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

